



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 084/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena e o vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina a viajarem para a cidade de Gramado: Participarem do XXXI Encontro da ABEL – Associação Brasileira das Escolas do Legislativo em parceria com a UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, com previsão de saída dia 08/05/2018 às 07h e de retorno para o dia 12/05/2018 às 19h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente